

Processo nº: 19328/2022
Fls:
Assinatura

## **EDITAL DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

### **1. PREÂMBULO:**

1.1. O Município de Saquarema do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Secretário Municipal de Comunicação Social, Sr. Nilson da Costa Cardoso Junior, torna público que fará realizar sorteio para composição de Subcomissão Técnica, conforme descrito neste Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação Social, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19.328/2022.

1.2. A sessão pública para realização do presente será conduzida pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 672 de 15 de julho de 2022.

### **2. OBJETO**

2.1. Sorteio dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e Julgamento das propostas técnicas apresentadas na Concorrência Pública nº 006/2022, do tipo técnica e preço, que visa à contratação de agência de publicidade, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

2.2. Conforme dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 03 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Saquarema.

2.3. Os nomes para comporem a Subcomissão Técnica serão sorteados dentre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, nos exatos termos do § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010.

### **3. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES**

3.1. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, que será realizada às 15h, do dia 17 de novembro de 2022, na Sala de Reunião de Licitação, localizada ao lado da sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, à Rua Segisfredo Oliveira Bravo, nº 86, Centro - Saquarema/RJ.

3.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF;

3.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado;

3.4. O presente Edital pode ser obtido gratuitamente através do seguinte endereço eletrônico: (<https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>);

3.5. Alternativamente, o edital poderá ser retirado na sala do órgão licitante situada à Rua Coronel Madureira, 77, na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, das 09h às 17h - de segunda à sexta-feira;

3.6. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanharem o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital no site (<https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>);

3.7. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública referida no item 2.1 supra, preferencialmente através do e-mail [licitacao@saquarema.rj.gov.br](mailto:licitacao@saquarema.rj.gov.br).

3.8. Os profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados em nenhuma hipótese.

#### **4. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SORTEIO**

##### **4.1. COM VÍNCULO COM A PMS**

NOME - FORMAÇÃO/ATUAÇÃO

1. Alice de Abreu da Mata – Comunicação
2. Ewerton Moreira de Carvalho Silva – Comunicação
3. Juliana de Assis Oliveira Rocha – Publicidade
4. Mônica Marinho de Oliveira – Comunicação
5. Raissa Carvalho Leite Braga – Comunicação
6. Hudson Martins dos Santos – Experiência de 10 anos na área de Publicidade
7. Rodrigo Paulino – Experiência de 15 anos na área de Publicidade

##### **4.2. SEM VÍNCULO COM A PMS**

NOME - FORMAÇÃO/ATUAÇÃO

Processo nº: 19328/2022
Fls:
Assinatura

1. Alex Rodrigues da Cruz – Comunicação
2. Roberta Rodrigues Lima Monteiro – Comunicação
3. Elisa Motta - Publicidade

## **5. IMPUGNAÇÃO**

5.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os itens 3.1 e 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10 da Lei 12.232/10;

5.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente;

5.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

5.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao dobro do número de integrantes da subcomissão;

5.3.2. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada;

5.4. A Impugnação deverá ser PROTOCOLADA, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saquarema.

## **6. SORTEIO**

6.1. O sorteio será processado pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, através da Comissão Permanente de Licitação, de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado;

6.2. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:

6.2.1. Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada profissional;

Processo nº: 19328/2022
Fls:
Assinatura

6.2.2. No dia, horário e local indicados neste Edital, a Comissão Permanente de Licitação reunir-se-á e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada pedaço de papel branco em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;

6.2.3. Cada pedaço de papel será dobrado e inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão utilizados;

6.2.4. Será realizado um sorteio destinado à eleição de 03 (três) membros, dentre os profissionais elencados no item 3.2 deste Edital.

6.3. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial de Saquarema (DOU), disponibilizado no endereço eletrônico oficial do Município de Saquarema: [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br).

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados Departamento de Licitação e Contrato, situado na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, à Rua Coronel Madureira, 77, Centro - Saquarema/RJ, das 9h às 17h - de segunda à sexta-feira;

7.3. Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais.

Saquarema, 03 de novembro de 2022.

*Nilson da Costa Cardoso Júnior*  
*Secretário Municipal de Comunicação Social*  
*Matrícula: 206474*